



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

18ª ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA - 2017

A Secretaria de Educação, através da Secretaria de Administração, CONVOCA candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2015, conforme especificados abaixo, a comparecerem à CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS no dia **14/06/2017 na SEDUC - Rua José Borges Neto, 50, Vila Mirim-Praia Grande, no horário abaixo**, munidos da Cédula de Identidade e **DIPLOMAS**, em seus originais, que comprovem a habilitação exigida pelo edital de abertura do referido processo seletivo. Nesta ocasião serão realizadas as devidas **contratações** mediante a entrega **obrigatória** de 02 (duas) cópias dos documentos relacionados ao final desta convocação.

PROFESSOR ADJUNTO I – 14:30 HORAS

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
130º	TÂNIA REGINA DA SILVA	042432	22,00	15,00	7,00	11/09/1970	Não
131º	PRISCILA SARAIVA DE CARVALHO STOCK	042799	22,00	15,00	7,00	15/03/1982	Não

Documentação obrigatória a ser entregue na contratação dos candidatos convocados após Processo Seletivo

- **02 Fotos 3x4**
- **R.G.**
- **C.I.C.**
- **CREF (Professor III – Educação Física)**
- **Título de Eleitor**
- **Certidão de que esta quite com o serviço eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)**
- **Pis / Pasep**
- **Carteira Profissional (parte da foto, qualificação civil)**
- **Certidão de Nascimento / Casamento**
- **Certificado de Alistamento Militar**
- **Comprovante de conta salário no banco BRADESCO**
- **Comprovante de Escolaridade**
- **Comprovante de Residência**
- **Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)**
- **Atestado Médico Ocupacional (Emitido por clínica especializada em Medicina do Trabalho)**

ATENÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ACIMA, IMPLICARÁ NA NÃO ASSINATURA DO CONTRATO E NO IMPEDIMENTO DE ASSUMIR A SALA DE AULA.

Praia Grande, 09 de junho 2.017

ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO